



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.039, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro de Carreira do Magistério Público de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012 e, considerando o Memorando nº 316, de 20 de agosto de 2026, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2314/2026, do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR a servidora estatutária, admitida no mês de agosto de 2026, de acordo com o estabelecido nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012:

CARGO: PROFESSOR

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Nível	Classe
19450/3	Débora Giovelli	04/08/2026	B	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.261 de 21/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr